



lo, prof. prim. do GE. "Tarquinio Cobra Olinho", em São José do Rio Pardo;

15 dias, a contar de 16-3-51, a d. Santana Nardi Marques, prof. prim. do GE. de Caraguatubá;

15 dias, a contar de 10-9-51, a d. Maria Antonieta Borba, prof. prim. do GE. "Cons. Antonio Prado", na Capital;

20 dias, a contar de 25-3-51, a d. Benedita da Conceição Perbellini, prof. prim. do GE. de Perceiras;

20 dias, a contar de 30-3-51, a d. Anna Luiza Silveira Corrêa da Silva, prof. prim. do GE. "José Candido", em Araçatuba;

30 dias, a contar de 10-9-51, a d. Alice de Moraes César, prof. prim. do GE. "Marechal Deodoro", na Capital;

30 dias, a contar de 29-8-51, a d. Justina Dalila Lindholm Oliveira, prof. prim. do GE. "Aristides de Castro", na Capital;

Nos termos do art 1.º do decreto 17.693, de 5-3-47:

2 meses, a d. Nazira Graciema da Silva, prof. prim. do GE. "Antonio Furlan", em Piracicaba;

2 meses, ao sr. Arthur Chagas Junior, inspetor escolar — padrão K — da Delegacia;

3 meses, a d. Maria Odila Guimarães Bueno, auxiliar — Técnico do Ensino — padrão I — do Departamento de Educação.

PAPEIS DESPACHADOS

de d. Maria Aparecida Almeida Violante, prof. prim. do GE. "Cel. José Soares Marcondes", em Presidente Prudente, — Adélia Buchala, prof. prim. do GE. de Talhadinhos, à disposição da Delegacia de Ensino, ambos em São José do Rio Preto — Dalva Cruz de Oliveira, prof. prim. do GE. Rural de Cambaratuba — Julieta Pechir, prof. prim. da Esc. Ms. do Bairro do Jaó, em Andradina — Dulce Magdalena Marcondes dos Santos, prof. prim. do GE. "Toledo Barbosa", na Capital, — Umbelina Carvalho de Andrade, prof. prim. da Esc. Mista da Fazenda São Sebastião, em Oleo — Eulanda Hamkens prof. prim. da Esc. Mista do Bairro da Vargem Grande, em São José dos Campos — Maria Gabriela Abdalla, prof. prim. do GE. "Presidente Vargas", em Jacupiranga d. Helena Garcia, prof. prim. do 3.º GE. de Ribeirão Preto — Heloisa Peres Serrano, prof. prim. do GE. "Convenção de Itú", em Itú — Maria Helena Rodrigues, prof. prim. da Esc. Mista do Bairro do A'egre, em Pilar do Sul — Maria Dirce Ferreira Rico, prof. prim. da 2.ª Esc. Mista de Taquaral, em Itapuí, — Mary Navarro da Cruz, prof. prim. da Esc. Mista do Bairro do Salinho, em Ribeira — Odilon Alves, servente diarista do GE "Dr. Cândido Lobo", em Caconde (Licença) — As comunicações do Departamento Médico, não autizam a concessão das licenças requeridas.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

ATOS DE 27 DO CORRENTE

Foi mudado, nos termos do artigo 283, § 2.º do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, de 2.º para 1.º, o estágio da escola mista da Fazenda Santa Rita, em Ribeirão Preto.

Juvenal Lino de Mattos — Secretário de Estado dos Negócios da Educação, remove, nos termos do artigo 326, letra "b" do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, os seguintes professores primários:

d. Ondina Ribeiro dos Santos, do Grupo Escolar de Santo Antonio do Pinhal, de 2.º estágio, em São Bento do Sapucaí, para o Grupo Escolar da Fábrica "Presidente Vargas", de igual estágio, em Piquete;

d. Hilda Ferri, do 1.º Grupo Escolar de Fernandópolis, de 2.º estágio, para o Grupo Escolar da Fábrica "Presidente Vargas", de igual estágio, em Piquete;

d. Wanda Soares, do Grupo Escolar "Conego José Rodrigues de Oliveira", de 2.º estágio, em Piedade, para a 4.ª escola mista do Externato Sagrado Coração, de 2.º estágio na Capital;

d. Lilia Marques dos Santos, da escola mista do Bairro de Pirapora, para a escola mista do Bairro do Ribeirão dos Mendes, ambas de 1.º estágio e em Piedade;

Sr. Esdras de Moraes, da escola masculina de Inhumas, de 2.º estágio em Pereira Barreto, para o Grupo Escolar "Cel. João Rosa", de igual estágio, em Piedade;

d. Geraldina Leite, de classe de educação infantil para classe primária, ambas do Grupo Escolar "Conego José Rodrigues de Oliveira", de 2.º estágio, em Piedade;

d. Lúcia Loureiro Ferrari, da escola mista do Bairro do Alvairenga, de 2.º estágio em Piedade, para classe de educação infantil do Grupo Escolar "Conego José Rodrigues de Oliveira", de igual estágio, no mesmo município;

d. Elsie Therezinha Ferreira, da Escola mista do Bairro do Buritis, em Andradina, para a escola mista da Fazenda Bebedouro, (Bairro da Lagoa Grande), em Morro Agudo, ambas de 1.º estágio;

d. Neusa Maciel, da 1.ª escola mista da Fazenda Santa Cruz, em Miguelópolis, para a escola mista da Fazenda Buritizinho, em Igarapava, ambas de 1.º estágio;

d. Maria de Lourdes Borges, do Grupo Escolar de Ipuã, de 2.º estágio, para o 1.º Grupo Escolar de São Joaquim da Barra, de igual estágio;

d. Dirce de Oliveira Guelfi, do Grupo Escolar de Magda, de 2.º estágio, em Nhandeara, para o 1.º Grupo Escolar de São Joaquim da Barra, de igual estágio;

sr. Altair Lopes Veronez, da escola masculina da Fazenda Conceição, de 2.º estágio, em Pompeia para o Grupo Escolar de Buritizal, de igual estágio, em Igarapava;

d. Zoraide Abud, do Grupo Escolar de Buritizal, de 2.º estágio, em Igarapava para o Grupo Escolar de Aramina, de igual estágio, em Igarapava;

d. Maria de Lourdes Faria Nogueira, do Grupo Escolar de Auriflama, de 2.º estágio, em General Salgado, para o Grupo Escolar de Ipuã, de igual estágio.

d. Maria Odila Martins de Barros, do Grupo Escolar de Pioneiros de 2.º estágio, em Guará para o 1.º Grupo Escolar de São Joaquim da Barra, de igual estágio;

d. Dina Osti, do Grupo Escolar do Patrimônio Nova Olímpia, de Bilac, para o Grupo Escolar de Ipuã, ambos de 2.º estágio;

d. Dirce Simões da 1.ª escola mista da Fazenda Itaporan, de 2.º estágio, em Terra Roxa, para o Grupo Escolar de Ipuã, de 2.º estágio;

d. Oraide Alvarenga de Andrade, do Grupo Escolar "Francisco Gomes de Souza", de Guaira, para o Grupo Escolar de Patrocínio Paulista, ambos de 2.º estágio;

d. Alexandrina Andreello, do Grupo Escolar "Alvaro Alvim", — em Buritama, para o Grupo Escolar "Capistrano de Abreu", de Guarulhos, ambos de 2.º estágio;

d. Jersely Sacchi, da escola mista da Estação dos Remédios, em Anhembi, para a escola mista da Fazenda São Roque, em Piracicaba, ambas de 2.º estágio;

D. Lourdes Cavalcanti Maranhão, da escola mista do Bairro dos Costas, em Alfredo Marcondes para a escola mista da Fazenda Oito Pontas, em Anhembi ambas de 1.º estágio;

d. Elica Paulella, da escola mista do Bairro do Barranco Vermelho, em Cândido Mota, para a escola mista de Verava, em Ibiúna ambas de 1.º estágio;

d. Hely Loureiro Paschoalick, da escola mista do Bairro Pirapitinga, de 2.º estágio, em Cândido Mota, para o Grupo Escolar de Santa Helena, de igual estágio, em Sorocaba;

d. Jassanan Martins Caldeira, do Grupo Escolar "Guarany d' Oeste", de 2.º estágio, em Fernandópolis para a escola mista da Parada Manoel da Nóbrega, de igual estágio, em Pedro de Toledo;

d. Ana Rosa de Moraes Arroyo, do Grupo Escolar "Coronel Aureliano Junqueira Franco", em Monte Azul Paulista, para o Grupo Escolar "Belchior Pontes", em Itapeverica da Serra, ambos de 2.º estágio;

d. Francisca Maria Mendes, da escola mista da Fazenda Eoa Vista (Silvano Andrade), em Itapira, — para a escola mista da Fazenda Cascata, em Araras, ambas de 1.º estágio;

d. Maria da Glória Rêda, da escola mista do Bairro Santo Antonio, em Potirendaba, para a 2.ª escola mista da Fazenda Serra D' Agua, em Araraquara, ambas de 1.º estágio;

d. Guiomar Ribeiro, da escola mista da Fazenda Lageado em Jales, para a escola mista da Fazenda Santa Rita, em Ribeirão Preto, ambas de 1.º estágio;

d. Maria Dulce Barros Castro, da escola mista do Bairro do Macuco, de 1.º estágio, em São Luiz do Paraitinga, para a 2.ª escola mista do Bairro da Vargem Grande de igual estágio, em Piquete.

— Foi designada, nos termos do artigo 90, § 2.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, a professora d. Lisette de Arco e Flexa, do Curso Primário, anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal "Padre Anchieta", da Capital, para, com prejuizo dos vencimentos e das funções do seu cargo, substituir d. Maria Odila Guimarães Bueno, Auxiliar Técnico do Ensino, Padrão "I", lotado no Departamento de Educação, durante o seu impedimento por licença.

— Foram tornados sem efeito os seguintes atos de remoção, nos termos do artigo 326, letra "b", do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947.

de 14-9-51, relativo à professora primária d. Maria da Penha Galvão da Silva, da escola mista da Fazenda Flora, em Cafelândia, para o Grupo Escolar de Vila Piratuba, na Capital, a fim de se declarar que prevalece o ato de 21-9-1951, que a removeu para a 2.ª escola mista do Externato Sagrado Coração, de 2.º estágio, na Capital;

de 8, publicado a 7-9-1951, relativo à professora primária d. Maria do Carmo Baptista, da escola mista do Bairro do Ribeirão da Serra, de 1.º estágio, em Registro, para a 1.ª escola mista do Bairro do Cuiabá de Cima, de 1.º estágio, em Nazaré Paulista, prevalecendo o ato de 28 de agosto último que a removeu para a 2.ª escola mista de Batatuba, de 2.º estágio, em Piracaba;

de 24, publicado a 25-9-51, relativo à professora primária d. Dagmar Fernandes de Azevedo Marques, da escola mista da Fazenda Água Limpa, de 1.º estágio, em São Sebastião da Gramma, para a escola mista da Fazenda São José de igual estágio, em Pinhal;

de 21, publicado a 22-9-1951, relativo à professora primária d. Olga Paschiarim, do Grupo Escolar "Francisco Senise", de 2.º estágio, em Pacaembu, para o Grupo Escolar do Bairro do Itaim, de igual estágio, na Capital;

de 20-9-1951, relativo à professora primária d. Maria Catarina Galvão Camargo, da 2.ª escola mista do Bairro de Jundiá-mirim, para a 1.ª escola mista da Estação de Tapera Grande, em Itatiba, ambas de 2.º estágio.

— Foi tornado sem efeito o ato de 15, publicado a 16 do corrente nos termos do artigo 326, letra "b", do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, a professora primária d. Dirce Vilalva Barros Leite, do Grupo Escolar de Cafelândia, de 2.º estágio, para o Grupo Escolar "Gustavo Teixeira", de igual estágio, em São Pedro.

— Foram retificados:

o ato de 5, publicado a 6 do corrente mês, na parte que removeu, nos termos do artigo 326, letra "b" do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, a professora primária d. Elvira de Carvalho Leitão, do Grupo Escolar de Buri de 2.º estágio, para o Grupo Escolar "Prof. José Gomide de Castro", de 2.º estágio, em São Miguel Arcanjo, para declarar que a referida professora foi removida da escola mista de Buri de 2.º estágio em Buri, para o Grupo Escolar "Prof. José Gomide de Castro", de igual estágio, em São Miguel Arcanjo;

o ato de 21, publicado a 22 do corrente mês, na parte que removeu, nos termos do artigo 326, letra "b" do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, a professora primária d. Leny de Toledo Piza, do Grupo Escolar de Monte Castelo, de 2.º estágio, em Gracianópolis, para a 1.ª escola mista do Externato Sagrado Coração de 2.º estágio, na Capital, para declarar que a referida professora foi removida da 3.ª escola mista de Vila Ema, de 2.º estágio, na Capital, para a 1.ª escola mista do Externato Sagrado Coração, de 2.º estágio, na Capital.

— Foi retificado o ato de 18, publicado a 19 de agosto do corrente ano, referente à remoção da professora primária d. Flavia Ymé Ferreira da Silva, da escola mista do Camo dos Aleixos, de 2.º estágio, em Jarimã, para a 1.ª escola mista de Vila Curuçá, de igual estágio, nesta Capital, para declarar que a aludida remoção se verificou para o Grupo Escolar de Vila Jaguarã, de igual estágio e na Capital.

Retificação

Na publicação de 2 do corrente mês, relativo a d. Amália Mendonça Barbosa de Souza, leia-se: retifica o ato de 18-7-1951, que a removeu, nos termos do artigo 326, letra "b", do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, para declarar que a interessada foi removida para a 1.ª escola mista de Vila Sônia, na Capital, e não para a 2.ª escola mista do Bairro do Itaim, e declara insubsistente o ato de 11 de agosto último.

— Leia-se certo: "Foram removidas, nos termos do artigo 326, letra "b", do Decreto n. 17.698, de 26-1-1947, os seguintes professores primários:

d. Delva Mafalda Regazzini, da escola mista da Fazenda Painelras, de 1.º estágio, em Paraguaçu Paulista, para a escola mista da Fazenda Cabreuva, de igual estágio, em Terra Roxa;

d. Ione Vasconcellos, da 3.ª escola mista do Bairro do Rio Pequeno, na Capital, para a 5.ª escola mista do Externato Sagrado Coração, ambas de 2.º estágio e nesta Capital.

d. Elisa Martirani, da 1.ª escola mista do Bairro dos Empossados, de 2.º estágio, em Guapiára, para a escola mista de Buri, de igual estágio, em Buri.

Foram apostilados:

Em 10 do corrente: o título de d. Clara Glória Murada, de 12-3-1951, relativo à sua remoção para o Grupo Escolar de Ubarana, em José Bonifácio, para declarar que o seu nome certo é Clara Glória Murad;

em 14 do corrente: o título de 11-4-1951, relativo à designação de d. Elda Merighi para responder pelo expediente da Diretoria do Colégio Estadual e Escola Normal de Jundiá, para declarar que a referida designação é para responder pelo expediente da Vice-Diretoria do mesmo estabelecimento, no período de 28 de outubro do ano findo a 25 de janeiro do corrente ano;

em 17 do corrente: o título de 26-5-1948, em que é interessado o sr. Ezequiel Garnier, Diretor do Grupo Escolar "Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré", em Bernardino de Campos, para declarar que a função gratificada — GE-PP-IV — de Auxiliar de Inspeção, exercida pelo interessado, naquele mesmo município, foi reajustada, de acordo com os artigos 44, 45 e 61, da Lei n. 631, de 9-1-1950, na referência F.G. 3, que corresponde à importância de quatrocentos cruzeiros mensais, a partir de 1.º de janeiro deste ano;

o título de d. Lidia de Andrade, Diretor do Grupo Escolar de Guaiunás, em Pederneiras, para declarar que, em virtude de casamento, passou a assinar — Lydia Andrade de Macedo;

em 18 do corrente: o título de 18-7-1951, relativo à remoção de Jair Nassif Tanuri para o Grupo Escolar de Cosmorama, para declarar que se trata de pessoa do sexo masculino;

o título de 3-7-1951, relativo à dispensa do sr. João Sommerhauzer do exercício da função gratificada de Auxiliar de Inspeção, no município de Quatá, para declarar que a referida dispensa é a partir de 31 de janeiro, e não 16 de fevereiro do corrente ano;

o título de 20-4-1951, relativo à designação de d. Wanda de Carvalho, professora primária do Grupo Escolar de Araxans, em Presidente Bernardes, para substituir o Diretor do mesmo estabelecimento, para declarar que a mesma designação é a partir de 2 de março, e não 12 de fevereiro do corrente ano;

o título de 11-6-1951, relativo à mudança de denominação da 9.ª escola mista da Cruzada Pró-Infância, nesta Capital, para 3.ª mista da Cruzada Pró-Infância, para declarar que o nome exato da professora primária regente dessa escola é Yone de Benedictis, e não Yvone de Benedictis;

o título de 19-4-1951, relativo à nomeação de d. Zuleika Senise para exercer o cargo de Professor Primário na escola mista da Fazenda Santa Otília, em Gália, para declarar que o seu nome exato é Zuleika Senis;

o título do sr. Aquilino Carlos da Silva, Servente do Grupo Escolar "Dr. Miguel Couto", em Promissão, para declarar, em retificação à apostila de 12-8-1946, que os vencimentos do seu cargo foram enquadrados no Padrão "G", e não "F".

em 19 do corrente: o título de 13-4-1948, relativo à efetivação de d. Rachel Ricci Torre na escola mista da Fazenda Boa Esperança, em Batatais, para declarar que o seu nome exato é Rachela Torre;

o título de 18-4-1951, relativo à designação, nos termos do artigo 378, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, do sr. Ruy Veiga, então professor primário do Grupo Escolar de Nipoá, em Monte Aprazível, para exercer, no período de 9 a 21 de fevereiro do corrente ano, a direção do referido estabelecimento, então vaga, para declarar que a designação do interessado é para substituir d. Elisabeth Steagall, Diretor, Padrão "I", daquele Grupo Escolar, bem assim que o fundamento legal dessa designação é o artigo 377, do Decreto citado;

em 20 do corrente: o título de 5-9-1946, em que é interessada d. Elisa Tegen de Campos Pacheco, para declarar que o cargo de Inspetor de Alunos — QSE-PP-III — Classe "D" lotado no Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação, ocupado, em caráter efetivo, pela mesma, foi lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Regente Feijó" de Itú, pelo artigo 3.º do Decreto n. 20.615, de 5, publicado a 7-7-1951;

o título de 21-6-1951, em que é interessada d. Hortência Neves, Professor Secundário (Desenho Pedagógico), Padrão "H", do Colégio Estadual e Escola Normal "Cel. João Cursino", de São José dos Campos, para declarar que foi posta à disposição do Instituto de Educação "Caetano de Campos" da Capital, a partir de 22 de junho e até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuizo de ven-